



PORTARIA Nº 1211, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, o Servidor MARCIEL DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº 6932, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 19 de Fevereiro de 2013, nomeado através da Portaria nº 341/2013, e do Termo de Posse nº 098/2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções no Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até posterior deliberação.

Art.2º - A autorização, é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 31 / 07 / 17
Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL